

SEMINÁRIO SINCODIV/RJ

05 de junho de 2014

TRIBUTAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS Atualizado com a Lei 12.973/2014 (MP 627/2013)

O biênio 2014/2015 está contemplado com inúmeras novidades na área tributária federal. O último ano de apresentação da DIPJ, a sua substituição pela ECF a partir de 2015, a decisão sobre antecipar ou não para 2014 o fim do RTT com as consequentes adaptações tributárias às atuais normas contábeis, enfim, a necessidade de se interpretar e aplicar corretamente os inúmeros dispositivos legais e normativos para bem cumprir tantas obrigações principais e acessórias, tem feito o dia a dia dos profissionais envolvidos uma verdadeira maratona.

OBJETIVO: Examinar as alterações introduzidas pela Lei nº 12.973/2014, resultante de conversão da MP 627/2013 e os seus reflexos na carga tributária das empresas, bem como apresentar o programa e as instruções de preenchimento da DIPJ/2014, último ano em que as informações sobre o IRPJ/CSLL/IPI serão apresentadas neste formato.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Parte I

Contabilidade Societária (Comercial). Métodos e Critérios Contábeis instituídos pelas Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009 (IFRS). A aplicação obrigatória do padrão contábil internacional às grandes, médias e pequenas empresas. Posicionamento do CFC sobre a adoção, ainda que tardia, das NBC TG.

Parte II

Contabilidade Tributária. Métodos e Critérios Contábeis vigentes em 31/12/2007 X Métodos e Critérios Contábeis IFRS. Enquadramento obrigatório no Regime Tributário de Transição (RTT) nos anos-calendário 2010 a 2013. Lei nº 12.973/2014 (MP nº 627/2013), extinção do RTT e adoção inicial das novas regras tributárias. Vigência obrigatória a partir de 1º/01/2015. Vigência opcional irretroatável a partir de 1º/01/2014. Vantagens e desvantagens de antecipar o fim do RTT. Formalização da opção.

Parte III

DIPJ/2014. Novidades do programa. Empresas obrigadas. Empresas Desobrigadas. Tributos informados. Prazos de apresentação. Forma e local de entrega. Entrega em situações especiais (cisão, fusão, incorporação ou extinção em 2014). Retificação da DIPJ. Penalidades por atraso ou falta de entrega. Ajustes do RTT. Lucro Real Trimestral. Lucro Real Anual (Regime de Estimativa) Lucro Estimado ou Balanços/Balancetes Suspensão. Ajuste Anual e Compensação de valores antecipados). LALUR e FCONT. Abertura, Estrutura e Preenchimento da DIPJ.

Parte IV

Alterações da Lei nº 12.973/2014 (MP 627/2013). Adaptação da legislação tributária brasileira às regras internacionais de contabilidade determinadas pelas Leis nº 11.638, de 2007 e 11.941, de 2009 (IFRS). IRPJ/CSLL. Lucro Real. Lucro Estimado. PIS-PASEP/COFINS. Regime Cumulativo. Regime não Cumulativo. Bases de cálculo. Padronização do conceito de receita bruta. Lucro Real. LALUR Digital. Ajustes de adições, exclusões e compensações. Evidenciação do lucro contábil. Multa pelo descumprimento. Emissão de Ações. Juros sobre o Capital Próprio. Despesas Pré-operacionais ou Pré-industriais. Variação Cambial-Ajuste a Valor Presente. Avaliação a Valor Justo (Ganho ou Perda). Incorporação, Fusão ou Cisão (Mais ou Menos-valoria - *Goodwill* - Ganho por Compra Vantajosa). Contratos de Longo Prazo. Subvenções para Investimentos. Prêmios na Emissão de Debêntures. Teste de Recuperabilidade. Contratos de concessão. Aquisição de participações societárias. Juros de empréstimos para aquisição ou construção de ativos. Ativo Imobilizado e Intangível. Aquisição de bens de pequeno valor. Depreciação do Ativo Imobilizado. Amortização do Ativo Intangível. Prejuízos não operacionais. Arrendamento Mercantil.

Parte V

Rendimentos de sócios. Retiradas. Juros sobre o capital próprio. Lucros e dividendos: não incidência de IR alcança parcelas excedentes do lucro fiscal geradas pelas IFRS de 2008 a 2013.

INSTRUTORA: Tercia Maciel Gomes

Advogada tributarista. Contabilista. Especialista em tributos federais e planejamento tributário. Autora de cursos, vídeos, manuais e publicações técnicas. Conferencista. Consultora de empresas. Sócia titular da LUTER Treinamento, Consultoria, Planejamento e Editora Ltda. Professora de Direito Tributário.